



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCSA-CAC-CAA-CCEN	
CCSA – Departamento de Serviço Social - Área: Matrizes Teórico-Metodológicas do Serviço Social	01
CCSA – Departamento de Serviço Social – Área: Crítica da Economia Política, Questão Social e Direitos Sociais.....	01 - 02
CAC – Departamento de Expressão Gráfica – Área: Geometria Gráfica.....	02 - 03
CAC – Departamento de Música – Área: Instrumento de Sopro.....	03
CAC – Departamento de Música – Área: Música.....	03 - 04
CAC – Departamento de Letras – Área: Linguística – RETIFICAÇÃO.....	04
CAA – Núcleo de Formação Docente – Área: Matemática – RETIFICAÇÕES.....	04
CCEN – Departamento de Química Fundamental – Área: Química – RETIFICAÇÕES.....	05
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – EDITAL COMPLEMENTAR	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado	06 - 17
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CCJ – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	18
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE - COMISSÃO – Nº 316/2016.....	19

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

ÁREA: MATRIZES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DO SERVIÇO SOCIAL

Nº DO PROCESSO: 23076.034094/2015-27

CLASSE: ADJUNTO A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. DELÂINE CAVALCANTI SANTANA DE MELO;
2. ADILSON AQUINO SILVEIRA JÚNIOR;
3. EVANDRO ALVES BARBOSA FILHO;
4. JULIENE TENÓRIO DE ALBUQUERQUE;
5. RAQUEL DA SILVA MARINHO FALCÃO;
6. SÁLVEA DE OLIVEIRA CAMPELO E PAIVA;
7. SOLANGE PEREIRA DA SILVA.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: Não houve

ÁREA: CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA, QUESTÃO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS

Nº DO PROCESSO: 23076.034095/2015-71

CLASSE: ADJUNTO A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

(Segundo a ordem de inscrição)

01. MÁRCIA MOUSSALLEM
02. STEFANIA BECATTINI VACCARO
03. SORAIA DE CARVALHO
05. GLÁUCIA MARIA TINOCO BARBOSA
06. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
07. CRISTIANE LEAL RODRIGUES SOARES
08. ANA CLAUDIA DANTAS CAVALCANTI
09. CELMA FERNANDA TAVARES DE ALMEIDA E SILVA
10. VÍVIAN SILVA
11. MICHELLE VIEIRA FERNANDEZ DE OLIVEIRA
12. DELÂINE CAVALCANTI SANTANA DE MELO
13. ADILSON AQUINO SILVEIRA JÚNIOR
14. CRISTIANO DE FRANÇA LIMA
15. DAVID WALLACE CAVALCANTE DA SILVA
17. LUCILENA FERRAZ CASTANHEIRA CORRÊA
18. RODRIGO DUGNANI
19. ROSSANA MARIA MARINHO ALBUQUERQUE
20. THIAGO VASCONCELLOS MODENESI

23. JOSINÊS BARBOSA RABELO
24. MICHELLE LINS DE MOARAES
25. MARIANA ALVES DE ANDRADE
27. MICHELLY SANTOS DE CARVALHO
28. HILBERNON FERNANDES COELHO
29. LUCIENEIDA DOVÃO PRAUN

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

(Segundo a ordem de inscrição)

04. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA – Justificativa: ausência de assinatura do Requerimento de Inscrição;
16. MARIANA VILELA DUARTE CLEMENTE – Justificativa: ausência de autenticação ou confere com original da revalidação do diploma de doutorado, ausência do diploma de mestre, ausência de autenticação do diploma de graduação;
21. SIDARTHA SORIA E SILVA – Justificativa: ausência do diploma de mestrado e ausência de comprovação do curso de graduação;
22. MAURICIO BERNARDINO GONÇALVES – Justificativa: ausência do diploma de mestrado e ausência de comprovação do curso de graduação; e
26. EDALLA KARINA GOMES PEREIRA – Justificativa: ausência do diploma de mestrado e ausência de comprovação do curso de graduação.

Jeronymo Libonati
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/UFPE

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU EM SUA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 14 de janeiro de 2016, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ASSISTENTE A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. nº 219, de 17/11/2015, no D.O.U. nº 223, de 23/11/2015, no D.O.U. nº 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. nº 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA

ÁREA: GEOMETRIA GRÁFICA

Nº DO PROCESSO: 23076.018191/2015-72

CLASSE: Assistente

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 01 - VINÍCIUS ALBUQUERQUE FULGÊNCIO;
- 02 - ANA CAROLINA PUTTINI IANNICELLI;
- 03 - JARRYER ANDRADE DE MARTINO;
- 04 - FLÁVIA DA FONTE DE MORAES CAVALCANTI;
- 05 - MIRELA DE ANDRADE PAIVA CABRAL;
- 06 - JUAREZ MOARA SANTOS FRANCO;
- 07 - SADI DA SILVA SEABRA FILHO;
- 08 - TÁSSIA DOS ANJOS TENÓRIO DE MELO;
- 09 - ROSILEIDE GUEDES SANT'ANA DE FARIAS;
- 10 - DORALICE DUQUE SOBRAL FILHA;
- 11 - GABRIELA DE ANDRADE LIRA MOTA ASSUNÇÃO;
- 12 - WILIAM GUEDES LINS JÚNIOR;

- 13 - MARIANA PEREIRA BEZERRA;
- 14 - CAMILA BRITO DE VASCONCELOS;
- 15 - LEILA ARAÚJO GUILHERMINO FERNANDES;
- 16 - LILIAN DÉBORA DE OLIVEIRA BARROS;
- 17 - CLARISSA RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1 - ANA CAROLINA DE MORAES ANDRADE BARBOSA, indeferida de acordo com o item 2.6.1. do Edital Nº 74 de 04/11/2015, onde se lê: "*Não serão admitidos, como prova de pagamento da taxa de inscrição, comprovantes de agendamento de pagamento perante instituições financeiras.*"

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

ÁREA: INSTRUMENTO DE SOPRO

SUBÁREA: Flauta Transversal

Nº DO PROCESSO: 23076.040029/2015-31

CLASSE: Assistente

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 01. RENAN FELIPE SANTOS REZENDE
- 02. ANDRÉ SINICO DA CUNHA
- 03. BRUNO COIMBRA FARIA
- 04. SOLON SANTANA MANICA
- 05. FELÍCIA MONTEIRO COELHO
- 06. ARIEL DA SILVA ALVES
- 07. SHARI SIMPSON DE ALMEIDA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

01. ERICA RODRIGUES DOS SANTOS. **Justificativa:** A cópia do diploma de mestrado não foi apresentada, conforme exigência do Edital no item 2.14.4 alínea a: "Não apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital";

02. CELINA BORDALLO CHARLIER. **Justificativa:** não apresentou o *Curriculum Vitae*, conforme exigência do Edital no item 2.8 alínea f: "*Curriculum vitae* comprovado, elaborado e organizado de acordo com a tabela de títulos e/ou respectivos formulários, constantes das informações complementares a este edital, não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do Candidato ou apenas dos documentos comprobatórios";

03. CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA. **Justificativa:** Documentação recebida fora do prazo, no dia 21/12/2015, não atendeu ao Edital item 2.14.4 alínea d: "Inscrições por via postal postadas e recebidas após dias e horários definidos no item 2.4. deste Edital";

04. ELISA GORITZKI. **Justificativa:** Documentação recebida fora do prazo, no dia 21/12/2015, não atendeu ao Edital item 2.14.4 alínea d: "Inscrições por via postal postadas e recebidas após dias e horários definidos no item 2.4. deste Edital";

05. CESAR AUGUSTUS DINIZ SILVA. **Justificativa:** Documentação recebida fora do prazo, no dia 21/12/2015, não atendeu ao Edital item 2.14.4 alínea d: "Inscrições por via postal postadas e recebidas após dias e horários definidos no item 2.4. deste Edital".

ÁREA: MÚSICA

SUBÁREA: Regência

Nº DO PROCESSO: 23076.027289/2015-11

CLASSE: Assistente

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 01 - WENDELL MACIEIRA KETTLE

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

01 - ERNESTO SILVA E REIS. Justificativa: A cópia do diploma de graduação não foi apresentada, conforme exigência do Edital nº74/2015, no item 2.14.4 alínea “a”: “*Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital*”.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO, em sua 1ª reunião ordinária realizada em 14 de janeiro de 2016, julgou a inscrição do candidato abaixo relacionado na homologação de inscrições publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 02 (Especial), de 07 de janeiro de 2016, página 4, relativa ao concurso aberto pelo Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, para o Departamento de Letras, Área: Linguística, Processo: 23076.043923/2015-62, Classe: Adjunto A.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

04 - **Kátia Diolinda Gomes** – Justificativa: documentação recebida fora do prazo, no dia 11/01/2016. Não atendimento ao item 2.4 do Edital. “Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo indicado”.

Walter Franklin M. Correia
Diretor do Centro de Artes e Comunicação/UFPE

A VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR julgou a inscrição do candidato abaixo relacionado na homologação de inscrições publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 04 (Especial), de 12 de janeiro de 2016, página 20, relativa ao concurso aberto pelo Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, para o Núcleo de Formação Docente, Área: Matemática, Subárea: Ensino de Matemática, Processo: 23076.030955/2015-06, Classe: Adjunto A.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

2 – Elenilton Vieira Godoy - Justificativa: documentação recebida fora do prazo. Não atendimento ao item 2.4 do Edital. “Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo indicado”.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR julgou a inscrição do candidato abaixo relacionado na homologação de inscrições publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 04 (Especial), de 12 de janeiro de 2016, página 21, relativa ao concurso aberto pelo Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, para o Núcleo de Formação Docente, Área: Matemática, Subárea: Matemática Processo: 23076.030954/2015-53, Classe: Assistente A.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

6 – Amanda Maria da Silva - Justificativa: documentação recebida fora do prazo. Não atendimento ao item 2.4 do Edital. “Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo indicado”.

Ana Paula Freitas da Silva
Vice-Diretora do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Na publicação do julgamento da homologação de inscrições ocorrida no Boletim Oficial da UFPE Nº 07 (Especial), de 18 de janeiro de 2016, página 8, relativa ao concurso aberto pelo Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, para o Departamento de Química Fundamental, **Área:** Química, **Subárea:** Química Inorgânica ou Química de Materiais, **Processo:** 23076.040899/2015-18, **Classe:** Adjunto A.

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

SUB-ÁREA DE QUÍMICA INORGÂNICA:

1. Andréa Pacheco
6. Paulo César de Souza Filho

SUB-ÁREA DE QUÍMICA DE MATERIAIS:

1. Maria Goreti de Carvalho
5. Euzébio Skovronski

LEIA-SE:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

SUB-ÁREA DE QUÍMICA INORGÂNICA:

1. Andréa Pacheco Ferreira
6. Paulo Cesar de Souza Filho

SUB-ÁREA DE QUÍMICA DE MATERIAIS:

1. Maria Goreti de Carvalho Pereira
5. Euzébio Skovroinski

Na publicação do julgamento da homologação de inscrições ocorrida no Boletim Oficial da UFPE Nº 04 (Especial), de 12 de janeiro de 2016, página 22, relativa ao concurso aberto pelo Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, para o Departamento de Química Fundamental, **Área:** Química, **Subárea:** Química Analítica ou Físico-Química Experimental, **Processo:** 23076.031348/2015-55, **Classe:** Adjunto A.

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

SUB-ÁREA DE QUÍMICA ANALÍTICA:

12. Rosa Virgínia Tavares
13. Elaine Cristina de Souza

LEIA-SE:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

SUB-ÁREA DE QUÍMICA ANALÍTICA:

12. Rosa Virgínia Tavares Granjeiro
13. Elaine Cristina de Souza Coelho Santana

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado por Unanimidade na Reunião do Colegiado de 19 de Janeiro de 2016)

EDITAL COMPLEMENTAR

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva (PPGISC) torna público o presente Edital Complementar, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgisc e no Aviso do Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, Curso de Mestrado**.

1. Inscrição:

- 1.1 Para participar da seleção para Curso de Mestrado exige-se graduação na área da Saúde ou áreas afins reconhecidas pelo MEC.
- 1.2 A inscrição será realizada com a entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir), no período de **25/01 a 01/02/2016**, no horário de 9h às 13h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato, na Secretaria da Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – na mesma área do NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE.
- 1.3 A documentação da inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data do último dia da inscrição e recebida pelo Programa até o dia **02/02/2016**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a entrega da documentação no ato da inscrição.

2. Documentação para a inscrição:

- 2.1 A documentação exigida obrigatória para inscrição no Exame de Seleção que deve estar dentro de envelope lacrado:
 - a. Ficha de inscrição preenchida (**Anexo I**).
 - b. *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado* (**Anexo II**), que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição.
 - c. **Cópias autenticadas (em cartório) do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.**
 - d. 01 (uma) foto 3 x 4, recente.
 - e. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário (**Anexo III**), anexado junto aos demais documentos dentro do envelope lacrado. Alunos concluintes (cursando o último período) de Curso de Graduação da UFPE e servidores desta Instituição ficam isentos da taxa de inscrição da Seleção, bem como pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal.
 - f. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes – CNPq.
 - g. Cópias de toda documentação comprobatória dos itens listados na ficha **CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO** (item 3.3.2) devem ser obrigatoriamente ordenados, numerados na mesma sequência da ficha e encadernados.
 - h. Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de graduação no segundo semestre letivo de 2015.
 - i. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

- j.** Anteprojeto de pesquisa, versando sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa (listadas no item 6.3 deste edital). O Anteprojeto deverá incluir: título; introdução, delimitação do problema; objetivos; justificativa; procedimentos metodológicos; plano de análise e referências. O anteprojeto deve ser impresso em 03 (três) vias, **com a primeira página de cada via assinada pelo candidato**, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) páginas (a capa, contracapa, e bibliografia não serão computadas no quantitativo de páginas). O anteprojeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½. OS ANTEPROJETOS QUE NÃO ATENDEREM A ESSE FORMATO NÃO SERÃO AVALIADOS.
- 2.2 Homologação da Inscrição – Caso o candidato não entregue a documentação de acordo com as exigências requeridas, a inscrição não será homologada.
- 2.3 Os diplomas de cursos de graduação obtidos em Universidades estrangeiras deverão ser apresentados com visto do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi expedido.
- 2.4 O candidato inscrito perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar diploma ou certidão de colação de grau do curso de graduação.
- 2.5 O candidato inscrito e aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar **Carta de Anuência** da chefia imediata, em papel timbrado, devidamente assinada, atestando sua liberação para participar das atividades do mestrado, caso disponha de vínculo empregatício.

3. Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será coordenado e organizado pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, e constará das seguintes etapas.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	25/01 a 01/02/2016 (entrega de envelope lacrado) - 8h às 12h na Secretaria do PPGISC
Período de homologação das Inscrições	02/02/2016 (9h às 16.30h)
Divulgação das inscrições homologadas	02/02/2016 (17h no <i>site do PPGISC</i>)
Etapa 1 – Prova de Idioma (Eliminatória)	03/02/2016 (9h às 12h) local: sala Adélia Háten , CCS – Centro de Ciências da Saúde da UFPE.
Resultado da Etapa 1	05/02/2016 – a partir das 17h no <i>site do PPGISC</i>
Prazo Recursal da Etapa 1	11, 12 e 15/02/2016 – Requerimento padrão PPGISC (8h às 12h)
Etapa 2 – Prova de Conhecimento geral em Saúde Coletiva (Eliminatória)	16/02/2016 (8:30h às 12:30h) Local: PPGISC, Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901 – Recife/PE.
Resultado da Etapa 2	22/02/2016 – a partir das 17h no <i>site do PPGISC</i>
Prazo Recursal da Etapa 2	23, 24 e 25/02/2016 – Requerimento padrão PPGISC (8h às 12h)
Etapa 3: A – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (classificatório) B – Defesa do Anteprojeto de pesquisa (classificatório)	26 e 29/02/2016 (9h às 12h e 14h às 17h) Local: PPGISC
Resultado das Etapas 3A e B e Resultado Final	01/03/2016- a partir das 17h no <i>site do PPGISC</i>
Prazo Recursal Final	02 a 04/03/2016 – Requerimento padrão PPGISC (8h às 12h)
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ 2016.1
Início das aulas	14 de março 2016

- 3.1 Prova de Idioma:** O programa adota a língua inglesa. A prova é eliminatória com peso 01 (um). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e exigida nota mínima de 6 (seis) para aprovação. O teste terá questões fechadas/objetivas (múltipla escolha/verdadeiro ou falso). A prova avaliará a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos em língua inglesa.
- 3.1.1 A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo permitido a utilização de dicionário de Inglês. Não será permitido o empréstimo de dicionários no recinto de realização da prova, como também a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2 A Prova de Inglês será realizada e corrigida por instituição de ensino da língua inglesa (Associação Brasil-América/ABA), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição promotora.

3.2 A Prova de Conhecimento em saúde coletiva será eliminatória, com peso 4 (quatro) e duração de 04 horas. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), exigida nota mínima 6 (seis) para aprovação. Prova discursiva composta por questões referentes aos temas da área de Saúde Coletiva, constantes no programa apresentado no **Anexo IV**.

3.2.1 Durante a prova de conhecimento geral em saúde coletiva será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em saúde coletiva: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas referências indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.2.3 Na prova escrita será permitida apenas a utilização de calculadora tradicional. É proibido o empréstimo da calculadora no recinto de realização da prova.

3.2.4 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (telefone celular, computadores e similares) no recinto de realização da prova.

3.3 Avaliação do Curriculum Vitae

3.3.1 A avaliação do currículo, com peso 03, é de caráter Classificatório. Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.2 Na avaliação do currículo vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

Curso: Mestrado Integrado em Saúde Coletiva – 2015

Itens	Valor unitário	Pontuação máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO=3,0)		
1.1. Bolsista de iniciação científica ou aluno voluntário de iniciação científica com certificado institucional.	1,0/ano	2,0
1.2. Estágios e/ou treinamento na graduação (não curricular) e após a graduação (mínimo de 120 horas)	0,5/sem	1,0
1.3. Monitoria em curso de graduação	0,25/sem	0,5
1.4. Programa de Extensão Tutorial - PET	0,5/ano	0,5
1.5. Participação em Projeto de extensão como aluno/a	0,25/sem	0,5
1.6. Curso de Atualização (> 30 e <120 horas) na área de formação ou na área de saúde coletiva	0,25	0,5
1.7. Curso de Aperfeiçoamento (≥120 e < 360 horas) na área de formação ou área de Saúde Coletiva e em áreas afins.	0,50	1,0
1.8. Curso de Especialização em Saúde Pública ou em subárea da Saúde Coletiva, concluído (mínimo 360 horas)	1,0	4,0
1.9. Curso de Residência em Saúde Pública ou em subárea da Saúde Coletiva concluído	4,0	4,0
1.10. Curso de Residência em Saúde Pública ou em subárea da Saúde Coletiva em fase de conclusão	3,0	3,0
1.11. Curso de Residência em área da Saúde concluído	1,5	1,5
1.12. Histórico Escolar de Graduação: média das disciplinas de curso de graduação.	Nota/10	1,0
OBS: Os itens 1.9 e 1.10 são excludentes. No item 1.12, percentual da nota 10.		
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO=2,0)		
2.1. Artigos publicados em revistas indexadas	1,0	2,0
2.2. Artigos publicados em revistas não indexadas	0,25	1,0
2.3. Livros – autor ou organizador	1,0	2,0
2.4. Livros – tradutor(a)/ editor(a)	0,5	1,0
2.5. Capítulos de livro (com ISBN)	0,5	1,0
2.6. Trabalhos completos em anais de congresso	0,5	1,0
2.7. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos	0,25	1,5
2.8. Conferência, palestra, participação em painel (como convidado), mesa redonda ou comunicação coordenada em congresso, seminário ou outros eventos de natureza técnico-científica.	0,25	1,5
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS (PESO=1,5)		
3.1. Professor(a) de graduação na área da saúde coletiva ou subárea da saúde coletiva (mínimo: carga horária 45 horas) por semestre	0,75/sem	3,0
3.2. Professor(a) substituto em curso de graduação ou efetivo de terceiro grau	0,5/sem	2,0
3.3. Supervisão de residência ou internato	0,5 sem	1,0
3.4. Preceptoría ou supervisão de estágio curricular de curso de especialização na área da Saúde Coletiva ou subárea	0,25/sem	2,0
3.5. Preceptoría ou supervisão de estágio curricular de curso de graduação na área da Saúde Coletiva ou subárea	0,5/sem	1,0
3.6. Supervisão de estágio curricular	0,25	0,5
3.7. Aulas ministradas em cursos de graduação na área de saúde coletiva (a cada hora)	0,05	1,0
3.8. Aulas ministradas em cursos de pós-graduação na área de saúde coletiva (a cada hora)	0,1	1,0
3.9. Aulas ministradas em curso de extensão na área da saúde coletiva (a cada hora)	0,1	1,0
3.10. Orientação de trabalhos de conclusão de curso	0,25	1,0
3.11. Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso	0,5	2,0
4 ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO=2,0)		
4.1. Autor de pesquisa concluída	3,0	6,0
4.2. Participação outra (coordenação de campo, assistente/técnico de pesquisa)	1,0	3,0
4.3. Bolsas de pesquisa de órgão de fomento	0,5	1,5

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO=1,5)		
5.1. Coordenação de programa e projeto institucional na área da saúde coletiva ou subárea.	0,5	2,0
5.2. Atividade profissional na área da saúde coletiva	1,0/sem	4,0
5.3. Coordenação ou preceptoría de projeto de extensão	0,5	1,0
5.4. Participação em projeto de extensão aprovado institucionalmente	0,25	0,5
5.5. Aprovação em concurso público (de nível superior)	0,25	1,0
5.6. Participação em congresso/simpósio/seminário/jornada como ouvinte	0,20	1,0
5.7. Prêmio (conferido por instituição científica)	0,5	1,0
5.8. Participação em comissão organizadora ou relatoria de evento científico ou comitê de ética	0,25	1,0
5.9. Participação em comissão científica de eventos de abrangência nacional/internacional	0,25	1,0
5.10. Participação em conselhos, comissões ou comitês de saúde aprovados institucionalmente.	0,25	1,0

3.4 Anteprojeto de Pesquisa:

3.4.1 Na defesa do anteprojeto de pesquisa, de caráter classificatório com peso 02 (dois), será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4.2 São critérios para análise e defesa do anteprojeto:

Pesos	Critérios
25%	Aderência ao escopo da linha de pesquisa (item 6.3) escolhida pelo candidato, incluindo os projetos de pesquisa (vide site do PPGISC, corpo docente, currículo Lattes).
20%	Relevância do tema e delimitação de questões da pesquisa
25%	Coerência entre o problema selecionado, os conceitos utilizados e os objetivos da pesquisa.
15%	Adequação metodológica.
15%	Emprego da bibliografia pertinente.

3.4.3 A arguição será realizada por membros da Comissão de Seleção e Admissão e será feita em até 15 (quinze) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 15 (quinze) minutos para responder às questões apontadas.

3.4.4 É vedado aos candidatos assistirem à arguição oral dos seus concorrentes.

3.4.5 A elaboração do Anteprojeto tem por objetivo avaliar competências dispostas no item acima (3.1.4) do candidato e **não será necessariamente a dissertação a ser desenvolvida durante o curso.**

4. Resultados

4.1 O resultado final do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo aprovados os candidatos que atingirem a média final igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2 A classificação dos alunos aprovados será em ordem decrescente, obedecido ao número de vagas, considerando as linhas de pesquisa.

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 2, na nota da Etapa 3B, na nota da Etapa 3A e na nota da Etapa 1.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva da UFPE e disponibilizados no site www.ufpe.br/ppgisc, obedecendo ao número de vagas oferecidas no item 6.4.

5. Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias úteis de sua divulgação, por meio de requerimento padrão do PPGISC, disponível no site do Programa, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

6. Duração do Mestrado, Créditos, Linhas de Pesquisa, Vagas e Classificação.

6.1 Duração: 24 meses

6.2 Créditos: Total - **24**; em disciplinas obrigatórias - **17**; em disciplinas eletivas – 07.

6.3 LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA.

6.3.1 **Modo de vida, morbimortalidade e atenção à saúde.**

Estudos sobre condições de vida e de trabalho e estilos de vida que são determinantes da morbimortalidade de grupos populacionais; estudos sobre atenção e cuidado à saúde.

6.3.2 **Política, planejamento e gestão em saúde.**

Estudos e análises sobre as políticas públicas, os componentes do planejamento e da gestão, além de estudos sobre avaliação de programas e serviços de saúde, redes, organizações, tecnologias sociais, bem como, estudos na área de economia da saúde.

6.3.3 **Cuidados integrativos na saúde e redes sociais**

Com enfoque nas ciências humanas e sociais, essa linha visa abordar a dimensão do cuidado integrativo na atenção à saúde e os recursos complementares ou alternativos aos serviços de saúde que abordam o processo saúde-doença-cuidado. Os seguintes temas compõem a linha: novos paradigmas e racionalidades em saúde; medicinas alternativas e complementares (MAC) e práticas integrativas e complementares (PIC); intersetorialidade; modelos de desenvolvimento e de políticas públicas que visam o bem estar humano e a formação de redes sociais.

6.4 VAGAS

Serão oferecidas **04 vagas**, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas:

a. **02** vagas para a linha de pesquisa: *Modo de Vida, Morbimortalidade, Atenção à Saúde*;

b. **01** vaga para a linha de pesquisa: *Política, Planejamento e Gestão em Saúde*;

c. **01** vaga para a linha de pesquisa: *Cuidados Integrativos na Saúde e Redes Sociais*.

As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido ao número de vagas por linha de pesquisa. No caso de não haver suficientes candidatos aprovados, o Programa não preencherá todas as vagas abertas nessa seleção para o ano letivo de 2016.

Será disponibilizada uma vaga (adicional ao número normal de vagas oferecidas) para servidor ativo da UFPE (docente ou técnico), caso o mesmo seja aprovado em todas as etapas do processo de seleção.

7 Das disposições gerais

- 7.1 Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção e admissão ao curso de Mestrado Integrado em Saúde Coletiva encontram-se no site www.ufpe.br/ppgisc e na secretaria do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar), s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE; Telefone (81) 2126-3766, e-mail: ppgisc.ccs@ufpe.br;
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia, sendo excluídos do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se quando da realização da arguição oral do anteprojeto na Etapa 3B, a presença dos outros candidatos;
- 7.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;
- 7.5 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3B se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3;
- 7.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação Integrado em Saúde Coletiva da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgisc;
- 7.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição;

- 7.8 A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no mural e na página eletrônica do Programa, após a devida retificação do Edital no Boletim Oficial da UFPE;
- 7.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;
- 7.10 No ato de confirmação de matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação e Carta de Anuência (na presença de vínculo empregatício), sob pena de perda do direito à vaga;
- 7.11 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;
- 7.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos;
- 7.13 Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

Sandra Valongueiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva - UFPE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A Comissão de Seleção e Admissão será designada pelo Colegiado do Programa, formada por membros titulares e suplentes para elaboração, fiscalização, correção e recebimento de recursos das etapas da seleção.

Proposta de Comissão de Seleção:

Profa. Adriana Falangola Benjamin Bezerra
Profa. Albanita Gomes da Costa de Ceballos
Profa. Cristine Vierira do Bonfim
Profa. Maria Beatriz Lisbôa
Profa. Nilcema Figueiredo
Prof. Petrônio José de Lima Martelli
Profa. Ronice Maria Pereira Franco de Sá

ANEXOS

Anexo I – Ficha de Inscrição.
Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição.
Anexo III – Modelo do Boleto.
Anexo IV – Programa e Bibliografia da Prova Escrita.

Inscrição nº _____
(preenchimento de responsabilidade da secretaria)

FOTO

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA

MESTRADO Área de Concentração Saúde Coletiva	<input type="checkbox"/>	Cuidados Integrativos na Saúde e Redes Sociais	
	<input type="checkbox"/>	Modo de Vida, Morbimortalidade e Atenção à Saúde	
	<input type="checkbox"/>	Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/>		
	<input type="checkbox"/>		
INFORMAÇÕES GERAIS			
Nome:		Estado Civil:	
Nome Social:			
Filiação: Pai:			
Mãe:			
Data nascimento: ____/____/____	Naturalidade:	CPF:	
Identidade:	Expedição órgão:	Data:	
Título de Eleitor nº.	Seção:	Zona:	Estado:
Endereço:		Nº:	
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Fixo: ()
Celular: ()	E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação:	Instituição:	Ano Conclusão:	
Pós-Graduação:	Instituição:	Ano Conclusão:	
Bolsista: () Sim () Não	Órgão de Fomento:	Período	De ____/____/____ a ____/____/____
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS			
Vínculo com Instituição Pública de Ensino? () Sim () Não	Nome da instituição:		
Período do vínculo: de ____/____/____ a ____/____/____	Cargo:		
Vínculo com Instituição Privada de ensino? () Sim () Não	Nome da instituição:		
Período do vínculo: de ____/____/____ a ____/____/____	Cargo:		
Vínculo com Instituição Pública diversa? () Sim () Não	Nome da instituição:		
Período do vínculo: de ____/____/____ a ____/____/____	Cargo:		
Vínculo com Instituição Privada diversa? () Sim () Não	Nome da instituição:		
Período do vínculo: de ____/____/____ a ____/____/____	Cargo:		
Data: ____/____/____	Assinatura do(a) Candidato(a)		

ANEXO II

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nome social	
Email:	Telefone para contato:
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Cuidados integrativos na saúde e redes sociais <input type="checkbox"/> Modo de vida, morbimortalidade, atenção à saúde <input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----✂-----✂-----✂-----✂-----✂-----

ANEXO II

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nome Social	
Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Cuidados integrativos na saúde e redes sociais <input type="checkbox"/> Modo de vida, morbimortalidade, atenção à saúde <input type="checkbox"/> Política, Planejamento e Gestão em Saúde	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO III
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Abaixo disponibilizamos um boleto já pronto para pagamento

1. www.tesouro.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em CONTRIBUINTE “instruções de preenchimento”
3. Clicar no lado direito da tela em “Impressão de GRU” parte superior
4. PREENCHIMENTO CAMPOS DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE GESTORA = Código – 153080
GESTÃO = 15233 Universidade Federal de Pernambuco
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322 “Serviços Educacionais”
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva: 3150
VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais) “valor principal e valor total”
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
5. Clicar em emitir GRU.
6. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

25/1/13 consulta:tesouro.fazenda.gov.br/gru_novoitegerarHTML.asp
Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novoitegerarHTML.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3150
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CPF ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(*) Valor do Principal	50,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (STN765C84A8B80F516F2DC11895C86F672)	(+) Outras deduções	
	(*) Mora / Multa	
	(*) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(*) Valor Total	50,00

8584000000-0 5000001010-6 95523022883-2 20093914940-4



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3150
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CPF ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(*) Valor do Principal	50,00
	(-) Descontos/Abatimentos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (STN765C84A8B80F516F2DC11895C86F672)	(+) Outras deduções	
	(*) Mora / Multa	
	(*) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(*) Valor Total	50,00

8584000000-0 5000001010-6 95523022883-2 20093914940-4



ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

- Determinação do Processo Saúde/Doença;
- Perfil de morbimortalidade no Brasil atual;
- Epidemiologia: conceito, propósitos e campos de aplicação;
- Indicadores básicos de saúde;
- História das políticas de saúde no Brasil;
- Antecedentes e ideário da Reforma Sanitária;
- O SUS e os desafios da universalização, da equidade e da integralidade;
- Estrutura e dinâmica do setor saúde no Brasil;
- Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde.
- Cuidados integrativos na saúde e redes sociais

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALMEIDA FILHO N, BARRETO M L. Epidemiologia & Saúde. Fundamentos, Métodos e Aplicações. Capítulos 6 e 10. Editora GUANABARA KOOGAN LTDA, Rio de Janeiro, 2012.

BAHIA, L. A démarche do privado e público no sistema de atenção à saúde no Brasil em tempos de democracia e ajuste fiscal, 1998-2008. In Matta, G. C.; Lima J. C. (orgs.) Estado, sociedade e formação profissional em saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2008.

BRAGA JC, PAULA SG. *Saúde e Previdência – Estudos de política social*. São Paulo: Cebes-Hucitec, 1981.

CAMARANO AA. O novo paradigma demográfico. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 12, dez. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013001200001&lng=pt&nrm=iso>.

CAMPOS GWS. Reforma política e sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão? *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12(2)302-317, 2007.

COSTA DC. A Epidemiologia, sua história e crises: Notas para pensar o futuro. In Barreto ML. *Epidemiologia teoria e objeto*, HUCITEC/ABRASCO, São Paulo, 1990.

DAIN S. Os vários mundos do financiamento da Saúde no Brasil: uma tentativa de integração. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(Sup):1851-1864, 2007.

ESCOREL S, NASCIMENTO DR., EDLER FC. As origens da Reforma Sanitária e do SUS. In Lima NT, Gerschman S, Edler FC. (orgs.) *Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.

FILHO NA, ROUQUAYROL MZ, Introdução à Epidemiologia 4ª Ed. GUANABARA KOOGAN. 2006.

LIMA, J. C. F. A política nacional de saúde nos anos 1990 e 2000: na contramão da história? In Ponte, C. F.; Falleiros, I. (orgs.) *Na corda bamba da sombrinha: a saúde no fio da história*. Rio de Janeiro: Fiocruz/COC; Fiocruz/EPSJV, 2010.

NORONHA, J. C., LIMA, L. D., MACHADO, C. V. O Sistema Único de Saúde – SUS. In GIOVANELLA, Lígia e tal (orgs.). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2008.

OLIVEIRA, J.A., TEIXEIRA, S.F. (IM) *Previdência social: 60 anos de história da Previdência no Brasil*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1985.

PAIM, JAIRNILSON, TRAVASSOS, CLAUDIA, ALMEIDA, CELIA, BAHIA, LIGIA, MACINKO, AMES. *O sistema de saúde brasileiro: história avanços e desafios*. The Lancet, maio 2011.p.11-31.

PAIM, JAIRNILSON SILVA. A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). Cad. Saúde Pública. 2013 vol.29 (10): pp. 1927-1936.

VICTORA CG, AQUINO EML, LEAL MC, MONTEIRO AC, BARROS FC, SZWARCOWALD CL. Saúde de mães e crianças no Brasil: progressos e desafios. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_2.pdf

BARRETO, M. L., TEIXEIRA, M. G., BASTOS, F. I., XIMENES, R. A., BARATA, R. B., & RODRIGUES, L. C. Saúde no Brasil 3 Sucessos e fracassos no controle de doenças infecciosas no Brasil: o contexto social e ambiental, políticas, intervenções e necessidades de pesquisa. http://www.ins.gob.pe/repositorioaps/0/0/jer/maestria_2012/Art%C3%ADculo%202.pdf

SCHMIDT, M. I., DUNCAN, B. B., SILVA, G. A., MENEZES, A. M., MONTEIRO, C. A., & BARRETO, S. M. Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais. 2011. <http://www.uniad.org.br/desenvolvimento/images/stories/pdf/brazilpor41.pdf>

REICHENHEIM, M. E., DE SOUZA, E. R., MORAES, C. L., DE MELLO JORGE, M. H. P., DA SILVA, C. M. F. P., & DE SOUZA MINAYO, M. C. Saúde no Brasil 5 Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_5.pdf

MENDES, ÁQUILAS. A saúde pública brasileira no contexto da crise do Estado ou do capitalismo? Saúde soc., Jun 2015, vol.24, suppl.1, p.66-81. ISSN 0104-1290.

MENDES, ÁQUILAS. O fundo público e os impasses do financiamento da saúde universal brasileira. Saúde soc., Dez 2014, vol.23, nº.4, p.1183-1197. ISSN 0104-1290

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito torna público o **Resultado Final da Seleção para 2016.**

De acordo com o Anexo IV do Edital publicado do B.O. UFPE, V. 50, Nº 081 ESPECIAL, PÁG. 02 – 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 28 (vinte e oito) e o de Doutorado em 14 (catorze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

LINHA DE PESQUISA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.1	1º	ANTONIO BESERRA DOS SANTOS NETO	9,400
	2º	JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO B DE ALBUQUERQUE	9,250
	3º	ARTUR ORLANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA LINS	9,000
	4º	JANINI DE ARAUJO LOBO SILVESTRE	8,750
1.2	1º	RENATO ALBUQUERQUE DEAK	9,100
	2º	PEDRO DIAS DE OLIVEIRA NETTO	8,975
	3º	RENATO JOSE RAMALHO ALVES	8,875
	4º	DANILO MIRANDA VIEIRA	8,275
2.1	1º	MATHEUS GAMA CORREIA	9,400
	2º	LARISSA XIMENES DE CASTILHO	9,250
	3º	FABIO PORTO ESTEVES	9,000
	4º	FELIPE BURIL FONTES	8,600
2.2	1º	JOAO FLAVIO VIDAL WANDERLEY	8,725
	2º	FELIPE VARELA CAON	8,500
	3º	ROGERIO TORRES DA SILVA JUNIOR	8,225
	4º	PATRICIA FERREIRA ROCHA	8,050
2.3	1º	NATALIA PAULINO BONNOMI	9,450
	2º	MARIA WANICK SARINHO	9,300
	3º	JESSYKA MARIA NUNES GALVAO	8,850
	4º	ERICA PINTO EVANGELISTA	8,675
3.1	1º	RUTE MIKAELE PACHECO DA SILVA	8,600
	2º	ELISA MARIA LUCENA ALBUQUERQUE	8,450
	3º	ANDRE RIBEIRO DE AQUINO	8,300
	4º	ARTHUR ALBUQUERQUE DE ANDRADE	7,850
3.2	1º	FRANCISCO PIMENTEL DE RANGEL MOREIRA	8,825
	2º	ANDRE LUCAS FERNANDES	8,275
	3º	MARIANA DE LEMOS CAMPOS (*)	8,100
	4º	TASSIANA BEZERRA DOS SANTOS	8,100

(*) desempate pelo currículo

DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.1	1º	LIVIA DIAS BARROS	9,900
	2º	ANA CELIA DE SOUSA RIBEIRO	8,800
1.2		ADRIANA SOARES DE MOURA CARNEIRO	7,675
2.1		MARIA CLARA BERNARDES PEREIRA	9,350
2.2		NIHIL ¹	-----
2.3	1º	ALVARO AUGUSTO SANTOS CALDAS GOUVEIA	8,875
	2º	PAULYNNE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO	8,650
3.1		JULIANA PASSOS DE CASTRO	8,500
3.2	1º	ITALO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	8,525
	2º	RICARDO SILVA ALBUQUERQUE MELLO	8,025

Edilson Pereira Nobre Junior

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito/UFPE

¹Uma vaga reservada por decisão judicial (AGTR 0807550-12.2015.4.05.0000, no proc. 0808494-2015.4.05.8300 – 1ª VF/PE, MS)

PORTARIA Nº. 316, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar Portaria de Pessoal nº. 150, de 13/01/2016, referente à prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal nº 2889, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 113 – Especial, de 03/12/2015, que designou os servidores FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, CPF: 069.063.114-68 e LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE nº 1132660, CPF: 090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.028124/2015-66.

I - ONDE SE LÊ: “...ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, CPF: 069.063.114-68...”.

II - LEIA-SE: “...**GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, CPF: 368.232.954-49**...”.

III - Ficando ratificados os demais. (Processo nº 23076.000354/2016-41).

Sonia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida